



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2153 / 2017

**Transfere feriado municipal do Aniversário da Cidade e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o feriado municipal de "**Aniversário da Cidade**" comemorado em 27 de dezembro (terça-feira);

Considerando o interesse público, em relação aos atos administrativos a serem praticados neste período de encerramento do exercício, bem como a continuidade dos trabalhos de recuperação dos danos causados pela enchente do dia 04/12/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica transferido o feriado de 27 de dezembro "**Aniversário da Cidade**", para ser comemorado no dia **29 de dezembro de 2017, sexta-feira.**

**Parágrafo único.** Nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2017, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será normal, com exceção da área administrativa cujo expediente será somente interno.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de dezembro de 2017.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura